



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 095/2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 969.776,80 (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA HOMOLOGAÇÃO
- ERRATA RATIFICAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 080-2023

EDITAIS

- EDITAL N.º 006/2023 - CMDCA
- EDITAL N.º 007/2023 - CMDCA

ATAS

- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 95 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 969.776,80 (Novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 450/2022 de 31 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$969.776,80 (Novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.100,00
	Total por Ação:	13.100,00
2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		2.300,00
	Total por Ação:	2.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.400,00
030100 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
1.060 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FINANÇAS		
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	514.000,00
040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		31.400,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		38.900,00
	Total por Ação:	70.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.300,00
060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	27.466,57
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
Total por Ação:	44.466,57
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	43.400,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.200,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	99.600,00
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	49.400,00
Total por Ação:	65.400,00
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	24.000,00
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	47.900,00
Total por Ação:	47.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	295.566,57
080100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.046 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	11.093,00
4.4.90.52.00 / 16610000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	13.093,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	11.642,23
Total por Ação:	11.642,23
2.078 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	4.275,00
Total por Ação:	4.275,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		29.010,23
090100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2.034 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
140100 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO E LAZER		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.500,00
Total por Ação:		5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.500,00
Total Suplementado:		969.776,80

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - GABINETE DO PREFEITO		
2.061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
020100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	46.900,00
Total por Ação:	66.900,00

2.099 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	1.400,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	3.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.300,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	4.700,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	17.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.200,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	75.900,00

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	41.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.400,00
Total por Ação:	1.400,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.400,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
Total por Ação:	17.200,00

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
Total por Ação:	27.100,00
2.048 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO	
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
4.4.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.466,57
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
Total por Ação:	30.966,57
2.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	295.566,57

070100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.025 - GESTÃO NAS AÇÕES DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

080100 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.061 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.893,00
---	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes	2.500,00
Total por Ação:	4.393,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.051 - GESTÃO DE AÇÕES PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	675,00
Total por Ação:	675,00
2.054 - GESTÃO DO IGDBF	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900,00
Total por Ação:	1.900,00
2.057 - GESTÃO DO CRAS	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.942,23
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	2.500,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	1.100,00
Total por Ação:	11.542,23
2.078 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
Total por Ação:	4.100,00
2.097 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA - PANDEMIA	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.100,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	1.100,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
Total por Ação:	4.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.010,23
090100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1.051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
100100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1.021 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
1.023 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	118.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**PRACA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO - CENTRO
CNPJ: 16.416.125/0001-37 - CEP: 46.446-000 - FEIRA DA MATA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	118.000,00
1.037 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		15.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.300,00
	Total por Ação:	17.800,00
2.033 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		9.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		16.100,00
	Total por Ação:	25.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	360.900,00
	Total Anulado:	969.776,80

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34





ERRATA **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 044/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023, fundamentado no edital de credenciamento nº 005/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de Enfermeira para o atendimento aos pacientes do município de FEIRA DA MATA, em dias estabelecidos pela Secretaria de Saúde, a profissional DEISLA DE SOUZA RODRIGUES MALHEIROS, CPF sob o nº 037.443.425-57, COREN BA: 000.411.313, **onde se lê**: pelo valor global de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **leia-se**: valor global de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Feira da Mata – BA, 27 de setembro de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





ERRATA ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação nº. 019/2023, fundamentada no edital de credenciamento nº 005/2023 e no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação de Enfermeira para o atendimento aos pacientes do município de FEIRA DA MATA, em dias estabelecidos pela Secretaria de Saúde, a profissional DEISLA DE SOUZA RODRIGUES MALHEIROS, CPF 037.443.425-57 e COREN BA 000.411.313, **onde se lê:** pelo valor global de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **leia-se:** valor global de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

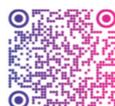
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Sr. Valmir Macedo Rodrigues, Prefeito Municipal, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata – BA, 22 de setembro de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2023**

Espécie/n.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2023

Base Legal: art. 25, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

Processo Administrativo N.º: 044/2023

Edital de Credenciamento N.º 005/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA, CNPJ n.º 11.373.944/0001-20.

Contratada: DEISLA DE SOUZA RODRIGUES MALHEIROS, CPF 037.443.425-57 e COREN BA 000.411.313.

Objeto: Prestação de serviço de Enfermeira, com atendimento em dias estabelecidos pela secretaria de saúde nas unidades básicas de saúde do Município de Feira da Mata - Bahia, onde o CREDENCIADO desenvolverá por este instrumento seus serviços cuja lotação será indicada pelo CREDENCIANTE.

Valor: O valor global do contrato é de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo pago o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por plantão de 24 horas, estimando-se a quantidade de 10 plantões mensais, somando-se assim o valor mensal de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência do contrato: 29 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024.

Ratificação: em 22/09/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: em 27/09/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.





Edital n. 06/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de (nome do Município), na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução n. 12/2023 do CMDCA de Feira da Mata-Ba:

I – Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de (nome do Município), no dia (data da eleição), das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Feira da Mata-Ba, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no Mercado Municipal.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 30/09/2023 às 09:00, no CRAS cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 29 de setembro de 2023 (semana anterior ao dia da votação), às 09:00, no CRAS, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n.461/2023, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

Nome	Função
Daniela Silva Santos	Presidente
Samille Regina Pereira de Souza	Mesário
Mateus Ferreira dos Santos	Mesário
Raiane Kele Pereira da Silva	Presidente
Sandy Ellen S. Santos Nogueira	Mesário
Kaio de Souza Gomes	Mesário
Luciene Martins de Macedo	Presidente





Sávio Silva de Souza	Mesário
Cintia Pereira Menezes Gomes	Mesário
Aline Rosiane dos Santos Silva	Presidente
Weliton Jarbaris da Silva	Mesário
Larissa Cardoso da Silva	Mesário
Anercilia Baliza Macedo Santos	Presidente
Samara Rodrigues dos Santos	Mesário
Ada Mirtes Martins Pinheiro	Mesário
Magda Batista de Souza	Presidente
Duílio José de Souza	Mesário
Vanessa Silva de Macedo	Mesário
Ruth Lima Costa	Presidente
Aline Araújo de Souza	Mesário
Maria Fabíola Ferreira de Souza	Mesário
Gisele Silva Pereira de Menezes	Presidente
Eliene Jesus da Mata	Mesário
Jone Herbem Soares Firmo	Mesário
Almir Rodrigues dos Santos	Presidente
Maisa Pereira de Souza	Mesário
Fabício Socorro Pereira de Souza	Mesário
CLÉBIO SIZILIO DE SOUZA	Escrutinador
NILTON PEREIRA DE AZEVEDO	Escrutinador
AGDA BRUNA ALVES DA SILVA	Escrutinador
ANERCILIA BALIZA MACEDO DOS SANTOS	Escrutinador
DAIANA RODRIGUES GOMES NEVES	Escrutinador
THIAGO SULLIVAN RODRIGUES. BARRETO	Escrutinador

Feira da Mata-Ba, 25 de setembro de 2023.

NILTON PEREIRA DE AZEVEDO
 Coordenador da Comissão Especial
 CMDCA de Feira da Mata-Ba



Edital n. 07/2023

Edital de convocação dos eleitores do Município de Feira da Mata-Ba, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município Feira da Mata-Ba, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Feira da Mata-Ba, na forma da Resolução n. 13/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE (NOME DO MUNICÍPIO).

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia (data), no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora	Localidade
C. E, Angelo Pinheiro de Azevedo	Sede
E.M. Alcebíades Fogaça de Souza	Ramalho
E.M. José Caetano	Itapicuru
E.M. Senhor do Bonfim	Várzea da Cruz

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até **90 (noventa) dias antes do pleito¹**;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;²

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
001	GÉSSICA RIBEIRO
002	LÉO DE DINA
003	ÂNGELA
004	CARMEN DE JOÃO MANDU
005	FÁBIA CUNHA
006	BRENDA AZEVEDO
008	RAIZA DE GUGUINHA
11	CARLOTA DE JUCA

¹ Verificar prazo acertado com a Justiça Eleitoral.

² Verificar o número de candidatos na Lei Municipal. A Resolução n. 231/2022 do CONANDA indica que o voto uninominal é preferencial.



13	SUMARA DE BINGA
17	NILTON DE CHICO
20	GILSON MIRANDA

Feira da Mata-Ba , 25 de Setembro de 2023.

Nilton Pereira de Azevedo
Coordenador da Comissão Especial
CMDCA de Feira da Mata-Ba





ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCIAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a 2ª Audiência Pública do Exercício de 2023, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Feira da Mata, em sua sede, para a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativa ao 2º quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciada às 09:45 (nove horas quarenta e cinco minutos), pelo preposto da Assessoria Contábil da Prefeitura – Elvis Rodrigues de Souza para realização da Audiência Pública, que procedeu à leitura e à explanação dos relatórios concernentes à demonstração do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2023. Apresentou o anexo das Metas Fiscais do Município, que foi regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, referente à apuração dos resultados primários e nominais, Dívida Pública, metas de arrecadação e avaliação orçamentária e financeira do Município, Além de explicar questões envolvendo a evolução das receitas e despesas. Falou também sobre as aplicações e investimentos feitos pela administração nas áreas de Saúde, sendo que o percentual aplicado foi satisfatório de 21,59% correspondendo a uma aplicação de R\$ 3.070.915,49. Que no encerramento do período o valor aplicado de R\$ 3.861.716,99 para a manutenção da educação perfaz um percentual de 25,93%, cumprindo assim o limite mínimo dos recursos de impostos e transferência, estabelecidos pela Lei no exercício pelo caput do art. 212 da Constituição Federal que é de 25%. No encerramento do período, o montante pago corresponde aplicação dos recursos do FUNDEB foi de 94,93%, correspondendo R\$ 4.276.939,26, pagos aos profissionais do magistério e seus encargos sociais. As despesas com pessoal Civil e encargos Sociais totalizaram R\$ 14.904.246,54 no período de setembro de 2022 a agosto de 2023, representando 51,78% do total da Receita Corrente líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 28.784.779,73. Ressalta ainda que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo de 54,00%. Em resumo o município de FEIRA DA MATA, teve até o 2º quadrimestre de 2023, um desempenho satisfatório, cuja avaliação ora analisada mostra clareza, o cumprimento das Metas Fiscais neste Quadrimestre. Por conseguinte, o resultado fiscal relativo a este, comprova a forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de Gestão fiscal responsável, do atual governo e de seus gestores da administração, com disciplina fiscal e a importância da Gestão dos recursos Públicos previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do município. Após passou-se as considerações finais, agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado, encerrou a presente Audiência Pública. E, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6708-373D-07FA-912C-F595> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6708-373D-07FA-912C-F595



Hash do Documento

0fce6a2e2afdcc5b0adf9b1afce3e0c48d76e2a002584699ca13ff37443c08f1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/09/2023 15:20 UTC-03:00